

Boletim de Serviço
nº 705, de 13 de novembro de 2019

Secretaria-Geral

nº 705, quarta-feira, 13 de novembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 609, de 13 de novembro de 2019	4
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 608, de 13 de novembro de 2019	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	5
ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 124, de 12 de novembro de 2019	5
Portaria-SEI nº 128, de 08 de novembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 130, de 13 de novembro de 2019	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	7
Portaria-SEI nº 1477, de 12 de novembro de 2019	7

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 609, de 13 de novembro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear SYLVIA MARIA DE LEMOS HINRICHSEN, CPF nº 135.524.734-91, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 13 de novembro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 608, de 13 de novembro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar FREDERICO JORGE RIBEIRO, matrícula Siape nº 2134801, CPF 428.029.114-49, do cargo de Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 13 de novembro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 124, de 12 de novembro de 2019

Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de para contratação de solução de gerenciamento de equipamentos Médico-Hospitalares para atender às necessidades da Ebserh., resolve:

Art. 1º Alterar a EPC para contratação de solução de gerenciamento de equipamentos Médico-Hospitalares para atender às necessidades da Ebserh., a fim de atender às necessidades da Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrantes Requisitantes: Gustavo de Castro Vivas, SIAPE 2121321, HUCAM/HUFES - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação; Alexandre Peixoto Maia, SIAPE 2166732, HC-UFMG; Daniel Duarte Dittmar, SIAPE 2249717, HUMAP-UFMS; Fernanda Vieira Frondana, SIAPE 2009350, HU-UFJF; Fábio Francisco Evangelista Leal, SIAPE 2780441, HUWC-UFC; Leonardo Magalhães de Almeida, SIAPE 1441589, Ebserh-Sede; Marcelo Costa Galletti, SIAPE 2009372, Ebserh-Sede; Marly Jose da Silva, SIAPE 2027579, Ebserh-Sede; Victor Felipe Amorim de Souza, SIAPE 2232408, HU-UFMA e Rafael Moraes Gadelha, SIAPE 2367525, Ebserh-Sede;
- II. Integrante Técnico: João Rufino da Costa, SIAPE 1270270, representante do Serviço de Sistemas de Gestão Corporativa;
- III. Integrante Administrativo: Rayani Carvalho Gonçalves, SIAPE 1982655, representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Revoga-se a Portaria-SEI 47, de 26 de junho de 2019, publicada no no Boletim de Serviço nº 611, de 27 de junho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

Portaria-SEI nº 128, de 08 de novembro de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a eleição realizada na 83ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 30 de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh;

Considerando a necessidade de promover ações que visam apoiar a implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU/UNIFAP, conforme as diretrizes de gestão da Ebserh, resolve:

Art. 1º A Portaria-SEI nº 80-DAI/Ebserh, de 06 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 660, de 09 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º O Grupo de Trabalho terá duração de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação da portaria de sua instituição, prorrogáveis por ato semelhante”.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Grupo de Trabalho no decorrer deste prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

Portaria-SEI nº 130, de 13 de novembro de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de serviço de desenvolvimento, manutenção, sustentação, institucionalização e qualidade de sistemas de informação e portais para atender às necessidades da Ebserh e sua rede de Hospitais Universitários, resolve:

Art. 1º Alterar a EPC para contratação de serviço de desenvolvimento, manutenção, sustentação, institucionalização e qualidade de sistemas de informação e portais para atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante: Rodrigo Magalhães Alves, SIAPE 1692943 - Coordenador da EPC;

II. Integrantes Técnicos:

- a. Rodrigo de Souza Rezende, SIAPE 1418685;
- b. Kelvis Lima Almeida, SIAPE 2061590;
- c. Diego Souza Silva Almeida, SIAPE 2214410;
- d. Igor de Andrade Marrocos, SIAPE 2027322; e
- e. Natalícia Batista Bueno, SIAPE 2035415.

III. Integrante Administrativo: Ennos Almeida Silveira, SIAPE 2396974.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Revoga-se a Portaria-SEI 54/2019, de 09 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 620, de 10 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o art. 29, §8º da IN 01/2019-SGD/ME.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 1477, de 12 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh; e

Considerando a Lei n. 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT;

Considerando ainda a publicação do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS nº 10/2019 – EBSEH/HU-UFSC, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 10/2019 – EBSEH/HU-UFSC, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatas (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

1. Michel Maximiliano Faraco, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula nº 1421808 (Presidente da Comissão);
2. Juciane Pires Franz Debortoli, Chefe da divisão de Gestão de Pessoas, matrícula nº 1160349;
3. Márcia Aparecida da Silva Creminácio, Psicóloga Organizacional, matrícula nº 3053069;
4. Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Chefe Interino da Divisão de Medicina, matrícula nº 1160634;
5. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem, matrícula nº 1160533;
6. Nayala Lirio Gomes Gazola, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pesquisa e Inovação Tecnológica, matrícula nº 1452507;
7. Alex Sander Ferreira Eusebio, Assistente Administrativo, matrícula nº 3140324.
8. Luana Maria da Paz, Enfermeira, Serviço de Seleção de Pessoal, matrícula nº 1102809 (Suporte Operacional da EBSEH- Sede);

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente (a) Michel Maximiliano Faraco, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula nº 1421808, que coordenará os trabalhos de Seleção dos profissionais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital normativo do certame.

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e aferição da veracidade da autodeclaração, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Augusto Barbosa